



A DISPUTA PELA CARACTERIZAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE PÚBLICA NO CASO DA OCUPAÇÃO LANCEIROS NEGROS

Pesquisadora: Júlia Fontana – juliafontana1996@gmail.com | **Professor Orientador:** Lucas Pizzolatto Konzen

Apresentação do Tema

A presente pesquisa, em andamento, tem como tema a Ocupação Lanceiros Negros, mais especificamente o debate acerca da função social da propriedade pública ocorrido entre os atores sociais que figuram no litígio. Nesse conflito urbano, concorrem, de um lado, o Estado do Rio Grande do Sul, proprietário do imóvel, que postula ao Poder Judiciário a reintegração de posse e, de outro, as pessoas ocupantes, integrantes de um movimento que luta por moradia digna.

Problema Central

Busca-se compreender as diferenças entre o entendimento de função social da propriedade pública sustentado pelo Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), que promoveu a ocupação do imóvel, e o entendimento sustentado pelo Estado do Rio Grande do Sul, titular da propriedade. Ademais, busca-se conhecer qual é o regime jurídico do imóvel em questão, situado no Centro Histórico de Porto Alegre estabelecido no plano diretor da cidade.



Metodologia

Consiste em um estudo de caso, no qual as principais fontes de informação são a documentação apresentada no processo judicial de reintegração de posse da Ocupação Lanceiros Negros e o discurso legislativo veiculado no Plano Diretor, especificamente quanto às disposições legais acerca dos bens públicos localizados no Centro Histórico de Porto Alegre.

SANTOS, Guilherme. Disponível em:
<https://www.sul21.com.br/cidades/2015/12/justica-suspende-reintegracao-de-posse-da-ocupacao-lanceiros-negros/>. Acesso em: 16 set. 2019.